



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Portaria nº 010/2022/Gab/Pres/MD/CM/GP

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, no uso das atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, etc.

Considerando o Recesso Parlamentar no período compreendido entre 06.07.2022 a 31.07.2022, conforme determina o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ainda que no período de recesso legislativo a Câmara Municipal não poderá fechar as portas tal qual uma empresa privada, uma vez que é dever do poder público atender os cidadãos em tempo integral;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzido o expediente de trabalho externo deste Poder Legislativo em uma hora, passando a funcionar de **08h00 às 13h00**, no período de 06.07.22 a 31.07.22.

Art. 2º - Fica facultado o expediente deste Poder Legislativo durante o período de **06 a 31.07.22**, que compreende o Recesso Legislativo, exceto aos vigilantes que cumprirão expediente normal de trabalho, obedecendo à escala de serviço dos servidores.

Art. 3º - Ficam designados os servidores **Valtair Martins** e **Emerson Santos Marinho** entrar em recesso no período de **06.07.22 a 31.07.22**, podendo ambos serem solicitados a qualquer momento do recesso conforme o art. 4º desta Portaria.

Art. 4º - Em caso de necessidade, o Presidente desta Casa poderá convocar durante o referido período os demais servidores que tiveram o ponto facultado.

Art. 5º - Esta Portaria surtirá efeito a partir do dia 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goianésia do Pará, 05 de julho de 2022.

Kayk Guerra dos Anjos
Vereador/Presidente

Maria Elizângela da S. Assunção
Vereadora/Vice-Presidente

Maria Mara S. M. Soares
Vereadora/1º Secretária

Mayko Nascimento Rezende
Vereador/2º Secretário

Antonio Calixto Bezerra
Vereador/3º Secretário